

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 63/CSMP/2024/2025

Sumário: Ratificando o despacho do Procurador Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que prorrogou o prazo dos efeitos da Licença sem Vencimento, por um período de um ano, a Kylly Samháa Almada Fernandes Pina, Procuradora da República.

Extrato da Deliberação

De 14 de janeiro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 14 de janeiro de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, 32º e 37º, n.º 1, al. c) e 40º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 44.º, 45.º, n.º 1, alínea e) e 60.º e ss do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, 53.º e 127.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprovou o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, por unanimidade, delibera:

Ratificar o despacho de Sua Excelência o Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que prorrogou o prazo da licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, à Senhora Dra. Kylly Samháa Almada Fernandes Pina, Procuradora da República de 1ª Classe, colocada no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025, a fim de desempenhar funções em organismo internacional (Coordenadora de Programa Nacional da Organização das Nações Unidas contra Droga e Crimes, em Cabo Verde).

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 14 de janeiro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*